



DECRETO Nº 229/17 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

***EXONERA CONCILIADORA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 72 itens VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) Sr^(a). **JULIANA GAMA DE SOUZA** do cargo de **CONCILIADORA** deste município.

Art. 2º - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia, 01 Dezembro de 2017.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal